



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II E IV da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 (Lei do Orçamento) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

05.. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.0023 - 000 ATENDIM./CLÍNICOS/CIRUR./ODONTOLOGICOS
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERC. P – JURÍDICA 25.000,00
5027 Fonte: 01303 – Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00)

Art. 2º) O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação seguinte:

05.. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.0023 - 000 – ATENDIM./CLÍNICOS/CIRUR./ODONTOLOGICOS
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERC. P – JURÍDICA 25.000,00
4277 Fonte: 01303 – Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00)

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação(a) no Jornal
PARANÁ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8083
Data, 29 / 08 / 2007
O FUNCIONÁRIO